



## CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

### CERTIDÃO

ÂNGELO MEDEIROS FURTADO, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Povoação: -----

CERTIFICO que da ata da reunião do executivo municipal, realizada a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três, consta a seguinte deliberação: -----

#### 8. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi exposto e proposto o seguinte: ---

Considerando que as Juntas de Freguesia, dada a sua maior proximidade ao território de cada uma das freguesias, podendo por isso constatar situações que necessitam de permanente intervenção e rápida atuação, o que se tem verificado dar uma melhor resposta às populações; -----

Nestes termos, e considerando as disposições da alínea m) do artigo 33º/1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

**PROPONHO:** -----

Que o executivo municipal delegue nas Juntas de Freguesia abaixo mencionadas, mediante a transferência dos fluxos financeiros necessários ao exercício dessas atribuições, as seguintes competências: -----

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; -----
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

Junta de Freguesia	Valor (€)	
	2023	2024
• Furnas	12.775,00	1.160,00

## CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Mais certifico que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro findo, deliberou aprovar esta deliberação. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,